

LEI Nº 1955, DE 30 DE OUTUBRO DE 1979Concede título de cidadania honorária  
DE Ituiutaba a pessoa que menciona.

A Câmara Municipal de Ituiutaba decreta e eu sanciono a seguinte lei:

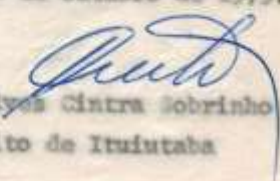
Art. 1º - Fica concedido o título de cidadania honorária de Ituiutaba a Jean-Pierre Brulhart.

Art. 2º - Far-se-á a entrega do título concedido nesta lei em sessão solene a ser oportunamente fixada.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Mando, portanto, a todas as autoridades a quem o conhecimento e execução da presente lei pertencerem, que a cumpram e a façam cumprir tão inteiramente como nela se contém.

Prefeitura de Ituiutaba, em 30 de outubro de 1979.

  
Acácio Alves Cintra Sobrinho  
Prefeito de Ituiutaba